

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484762

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a nova data para o prosseguimento da sessão da licitação em epígrafe para o dia 08/02/2013, às 11h, horário de Brasília, considerando que já foi restabelecido o sistema comprasnet.

Vera Morgado
 Pregoeira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N° PUBLICAÇÃO : 484800

Nota de Empenho da Despesa: 062/2013

Valor: 16.000,00

Data: 01/02/2013

Vigência: 01/02/2013 a 03/03/2013

Objeto: Aquisição de quadro de avisos (0,70 X 0,50m)

Compra Direta: 58/2012

Contratado: METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 2670

CEP: 66045-197 - Belém/PA

Telefone: 9132491690

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

REGULAMENTO DA 15ª FEIRA DE TALENTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484529
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
15ª FEIRA DE TALENTOS

Regulamento

Disposições Gerais:

A Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, em ação voltada à Valorização do Servidor realiza a 15ª FEIRA DE TALENTOS.

Do Objetivo

Art. 1º - Constitui objetivo da presente Feira, incentivar e promover a produção, exposição e venda de artigos artesanais produzidos pelos servidores públicos do Estado do Pará.

Art. 2º - Toda a renda provinda da venda de produtos na Feira é de propriedade dos próprios expositores.

Art. 3º - A Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA estará disponibilizando gratuitamente até 82 barracas, cobertura total do espaço físico, 01 camisa para o expositor e uma para o apoio, 01 mesa e 02 cadeiras, para cada barraca, banheiros químicos e divulgação.

§1º - A Escola de Governo do Estado do Pará, não se responsabiliza pelo transporte, alimentação e água dos servidores expositores

Das Inscrições

Art. 4º- Poderão participar da 15ª FEIRA DE TALENTOS, servidores públicos estaduais, efetivos, estáveis, temporários, comissionados, e inativos vinculados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará.

§1º - As inscrições para a Feira deverão ser feitas no período de 12 a 27 de março de 2013, na Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, situada na Av. Almirante Barroso, 4314, Sousa, Belém, CEP: 66.613-710, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h.

§2º - Somente o próprio servidor poderá efetuar a sua inscrição.

Art. 5º - Para inscrever-se é necessário:

- Cópia do último contracheque e da identidade.
- Uma amostra de cada um dos trabalhos que serão expostos na Feira.
- Ficha de inscrição preenchida com letra legível e assinada.

§ 1º - Farão jus as barracas os primeiros 82(oitenta e dois) servidores que efetuarem a sua inscrição. Os inscritos que ultrapassem o número de barracas disponibilizadas entrarão na lista de espera para, em caso de desistência serem convocados,

seguindo a ordem de inscrição.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições que não atendam aos termos deste Regulamento.

Da Reunião

Art. 6º - Após o término das inscrições será realizada uma reunião no dia 10 de abril às 15h, no auditório da EGPA, onde será feito o sorteio dos números das barracas, sendo obrigatória a presença de todos os servidores inscritos.

§ 1º - Na ausência de algum servidor, a vaga será automaticamente preenchida pela ordem subsequente da lista de espera, conforme trata o parágrafo 1º do artigo 5º.

Da Realização

Art. 7º - A 15ª Feira de Talentos acontecerá no dia 05 de maio (domingo), na Praça Batista Campos, no horário de 09h às 18h.

Art. 8º - O servidor deverá, obrigatoriamente, estar presente no local da feira às 07h, munido do comprovante de inscrição e RG para assinatura da lista de presença e recebimento de 02 (duas) camisas, sendo uma destinada ao expositor e a outra ao seu apoio, como condição para a montagem de sua barraca.

§ 1º- O horário para a montagem será de 07h às 08h30.

§ 2º - O servidor expositor que não se apresentar ao local do evento junto à Coordenação até às 8h do dia 05 de maio, estará automaticamente impedido de participar da feira.

Art. 9º - É de responsabilidade do servidor expositor todo material necessário para montagem de seus produtos como: fios, arames, tesoura, grades e etc.

§ 1º - O servidor expositor terá direito a levar uma pessoa para apoio em sua barraca.

§ 2º - É obrigatório o uso da camisa tanto para o servidor expositor, que deverá estar presente durante todo o período de realização da feira, quanto a sua pessoa de apoio.

§ 3º- Na barraca, só será permitida a presença do servidor expositor e de seu apoio, não sendo permitida a presença de menores de 18 anos em qualquer caso.

§ 4º- Não será permitida a venda de comidas a exceção de bombons regionais.

Das disposições finais

Art. 10º - Ao término da Feira às 18h, o servidor expositor deverá entregar à Coordenação do evento, a ficha de avaliação assinada, bem como a mesa e as 02 (duas) cadeiras, que lhe foram cedidas.

Maiores informações pelo fone 3214.6835 ou email: cvc2.egpa@gmail.com

EXCLUSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484633

PORTARIA N° 011 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.569, de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora FABÍOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, matrícula n°. 55586358, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, através da PORTARIA N°. 205/2011 de 17/10/2011, publicada no DOE n°. 32021 de 19/10/2011, a contar de 01/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, em exercício

CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484637

PORTARIA N° 012 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.569, de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI ao servidor TAISUKE NOGUCHI, matrícula n°. 57198174, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará, na Assessoria Jurídica, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre seu vencimento base, a contar de 01/02/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, em exercício

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484650

ATO: PORTARIA N° 013/2013

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR de acordo com o art. 60, inciso I da Lei n°. 5.810 de 24/01/1994.

Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / NIELE MACHADO FERREIRA (Gerente de Projetos III - GEP-DAS-011.3)<br

Ordenador: DENISE ALVES MENDES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484661

Órgao: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA N°. 014/2013

Data de Admissão: 01/02/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
AMANDA HELENA DAMASCENO E SILVA FERREIRA	Gerente de Projetos III	GEP-DAS-011.3

Ordenador: DENISE ALVES MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484676

PORTARIA N° 015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o despacho da folha n° 26 – DAF/CAGEP de 24 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I - Substituir o servidor JEFFERSON VIEIRA SIADE, matrícula n°. 54196491, pela servidora LIENNY ROSSY DA SILVA RAMOS, matrícula n°. 57207751, como Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, instaurada através da PORTARIA N°. 318/2012 de 14/09/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE n°. 32242 de 17/09/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, em exercício

CONCESSÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484721

PORTARIA N° 018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de fevereiro/2013, a servidora deste órgão ANA PAULA DO SOCORRO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula n°. 5892629, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais - CDHP, referente ao exercício de 2012, no período de 04/02/2013 a 05/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE ALVES MENDES

Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, em exercício